

PORTARIA Nº 203/2021 – Dispõe sobre a destituição do servidor Fernando de Aribaldo Basílio Junior da função de Gestor de Contratos no município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 203/2021 – DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS

Portaria nº 203/2021 Riachuelo/RN, 07 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a destituição do servidor Fernando de Aribaldo Basílio Junior da função de Gestor de Contratos no município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o senhor **FERNANDO DE ARIBALDO BASÍLIO JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 875.550.344-68, da função de GESTOR DE CONTRATOS no município de Riachuelo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 07 de dezembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal